

REC-18/2019-FINAME

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FINAME REALIZADA NO PERÍODO DE 29 DE OUTUBRO A 01 DE NOVEMBRO DE 2019

O Conselho de Administração da AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL S.A. - FINAME foi convocado por correspondência eletrônica de 29 de outubro de 2019, às 20h52, a pedido do Presidente do Conselho, Gleisson Cardoso Rubin, a deliberar, até às 12 horas do dia 01 de novembro, sobre a eleição do Sr. Claudenir Brito Pereira à Diretoria da FINAME, com prazo de gestão unificado até 26.02.2020.

A convocação foi feita em razão do disposto no artigo 142, inciso II, da Lei n.º 6.404/1976, dispositivo legal que prevê que o Conselho de Administração deve eleger os membros da Diretoria, o que é corroborado pelo disposto nos artigos 13, inciso X, e 15, *caput*, do Estatuto Social da FINAME.

A seguinte documentação foi disponibilizada pelo Sistema MeetX: (i) Ofício SEI n.º 41825/2019/ME, de 16 de outubro de 2019; (ii) *Curriculum Vitae* do Sr. Claudenir Brito Pereira; (iii) Ficha de *Background Check* n.º 61/2019; (iv) Ata da Sexagésima Nona Reunião do Comitê de Elegibilidade realizada em 23 de outubro de 2019; (v) Ofício CE 24/2019, de 23 de outubro de 2019; (vi) Ofício SEI n.º 48597/2019/ME, de 24 de outubro de 2019; (vii) Nota GP/SG – 17/2019, de 28 de outubro de 2019; (viii) Minuta de Decisão C.A. FINAME; e (ix) Resumo Executivo sobre a Diretoria de Compliance.

Em acolhimento às conclusões externadas pelo Comitê de Elegibilidade do BNDES, por ocasião da Sexagésima Nona Reunião realizada em 23 de outubro de 2019, o Presidente do Conselho, **GLEISSON CARDOSO RUBIN**, manifestou-se favoravelmente à eleição do Sr. Claudenir Brito Pereira como Diretor da FINAME. Tal manifestação foi corroborada pelos Conselheiros **ANTÔNIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS**, **ILANA TROMBKA**, **JÚLIO ALEXANDRE MENEZES DA SILVA** e **MÁRCIO LEÃO COELHO**, o qual ainda informou que baseou seu voto na Nota GP/SG 17/2019.

Diante do exposto, o Colegiado aprovou a eleição em epígrafe, tendo expedido, em **01.11.2019**, a **Decisão n.º CA 35/2019-FINAME**, nos seguintes termos:

O Conselho de Administração da Agência Especial de Financiamento Industrial S.A. - FINAME, no uso da atribuição prevista no artigo 13, inciso X, e no artigo 15, *caput*, ambos do Estatuto Social da FINAME, considerando o parecer favorável do Comitê de Elegibilidade, DECIDE: Eleger **Claudenir Brito Pereira**, brasileiro, divorciado, servidor público federal, portador da carteira de identidade n.º 09670852-4 SSP/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 180.782.718-67, com endereço profissional na Avenida República do Chile, nº 100, Rio de Janeiro/RJ, CEP nº 20.031-917, como Diretor da FINAME, com prazo de gestão até 26 de fevereiro de 2020.

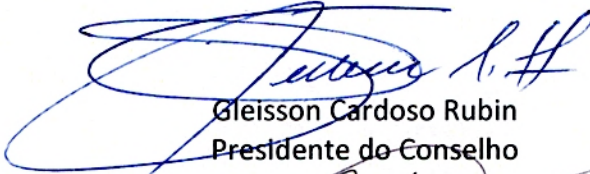




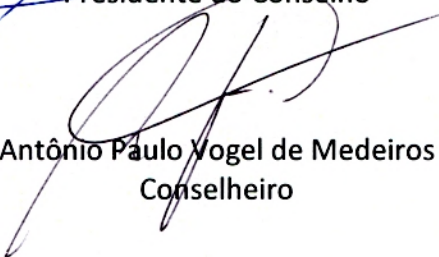
Classificação: Documento Ostensivo

Unidade Gestora: Conselho de Administração da FINAME, com delegação para a AJ/SG

Findos os trabalhos, a presente ata foi lavrada para assinatura dos
Conselheiros.



Gleisson Cardoso Rubin
Presidente do Conselho



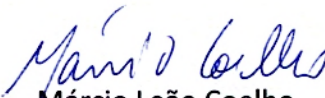
Antônio Paulo Vogel de Medeiros
Conselheiro



Ilana Trombka
Conselheira



Júlio Alexandre Menezes da Silva
Conselheiro



Márcio Leão Coelho
Conselheiro